



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Eixo: Política social, seguridade social e proteção social)

**Política social e sua particularidade na atualidade da América
latina diante da crise do capital**

Milena da Silva Social¹
Viviane Isabela Rodrigues²

Resumo: O artigo trata da particularidade da política social na América Latina diante da crise do capital. Tem objetivo de desvelar os nexos causais da precarização das políticas sociais. A pesquisa utilizou a metodologia analítica qualitativa, com base no método histórico-social marxista. Ao considerar os fundamentos sócio-históricos da política social, sua particularidade na América Latina e as repercussões da crise do capital, conclui-se que a hegemonia neoliberal subordina as políticas sociais da região aos interesses da acumulação capitalista. Esse alinhamento marginaliza lutas populares e fragiliza a proteção social frente ao enfrentamento da “questão social”, suscitando a contínua expropriação de direitos.

Palavras-chave: Política social; América Latina; Crise do capital; Expropriações; Direitos.

Abstract: This article addresses the particularities of social policy in Latin America in the face of the crisis of capital. Its objective is to unveil the causal links leading to the precarization of social policies. The research employed a qualitative analytical methodology, based on the Marxist historical-social method. By considering the socio-historical foundations of social policy, its particularities in Latin America, and the repercussions of the crisis of capital, it concludes that neoliberal hegemony subordinates the region's social policies to the interests of capitalist accumulation. This alignment marginalizes popular struggles and weakens social protection in the face of the "social question," leading to a continuous expropriation of rights.

Keywords: Social policy; Latin America; Crisis of capital; Expropriations; Rights.

1 INTRODUÇÃO

O aprofundamento dos problemas sociais é uma realidade em todo o mundo. Destaca-se as condições de vida de milhares de pessoas nos países periféricos e dependentes da América Latina. O desemprego, a miséria e a fome permeiam o histórico dessas nações que foram e são exploradas economicamente por outros países, desde o processo de colonização até o imperialismo moderno.

A taxa de desemprego vai de 2.2%, na Bolívia, a 10.2, na Guiana (Trading Economics,

¹ Docente da Faculdade de Serviço Social (FSSO) e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (PPGSS), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Doutora em Serviço Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: milena.santos2@fssso.ufal.br

² Docente da Faculdade de Serviço Social (FSSO), da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Doutora em Serviço Social, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: viviane.rodrigues@fssso.ufal.br



2025). De acordo com o *Panorama Social da América Latina e do Caribe 2025*, 25,5% da população latino-americana (162 milhões de pessoas) encontrava-se em situação de pobreza em 2024. Já em relação à pobreza extrema, 9,8% da população (62 milhões de pessoas) (CEPAL, 2025). O mesmo documento alerta que os 10% mais ricos detêm 34,2% da renda total, que significa uma concentração de renda elevada.

Diante desse cenário de crescimento da concentração de renda e de vulnerabilidade social, há um agravante da crise de relações econômicas e políticas em todo o mundo e que repercute diretamente na América latina, como um conjunto de países que estão à periferia do sistema capitalista e que estão posicionados na estrutura de poder mundial de forma servil-dependente. Embora com alguma resistência, aqui também se tem o avanço da extrema direita no âmbito político e um retrocesso das lutas sociais. O que resulta na dificuldade não apenas de expansão, mas também de manutenção, dos direitos trabalhistas e sociais duramente conquistados pelos trabalhadores/as nos processos de redemocratização da região.

Levando em consideração estas questões, buscamos neste trabalho refletir sobre a política social na América Latina diante da crise estrutural do capital. Visto que o Estado pretende, através ações resultantes das políticas sociais, lidar com estas problemáticas. Para tanto, a pesquisa baseia-se em uma metodologia analítica qualitativa, utilizando o método histórico-social marxista. Que permite desvelar os aspectos fundamentais da realidade estudada. A exposição se divide em três seções, as quais tratam dos fundamentos sócio-históricos da política social; sua particularidade na América Latina; e as repercussões da crise do capital na política social.

2 OS FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA POLÍTICA SOCIAL

A sociabilidade capitalista tem como base de reprodução social a produção contínua de produtos que são convertidos em mercadorias. Como caracterizou Marx (1988), o capitalismo se apresenta enquanto uma imensa coleção de mercadorias, em que tudo e todos se convertem em mercadoria. Assim sendo, o sistema dominado pelo capital, tem como objetivo último a produção e a reprodução do valor, assentado na propriedade privada e na exploração do trabalho humano.

Tendo como pressuposto esta visão de mundo, a qual entende a organização social criada para a produção dos bens necessários à sobrevivência com base na forma da exploração da força de trabalho, podemos considerar que o modo de produção capitalista é datado historicamente a partir do momento o qual há a conversão do trabalho em mercadoria e a apropriação privada dos resultantes do trabalho coletivo pela classe não produtora³. A

³ Período conhecido como acumulação primitiva, se deu na passagem do feudalismo ao capitalismo, entre os séculos XV ao XVIII.



organização social criada em torno da produção do capital forma duas classes sociais fundamentalmente distintas e diametralmente opostas: capitalistas e trabalhadores. A relação entre estas duas classes são de antagonismo social, que impõe a existência de uma luta ora expressa, ora velada, mas que não pode ser negada. Uma classe só se realiza e se mantém mediante a submissão e exploração da outra.

Os problemas derivados desta condição são diversos. Que vão desde a desigualdade de condições materiais entre os membros da sociedade, até o processo de destruição dos recursos naturais e humanos. Embora haja avanços significativos na capacidade de desenvolvimento das forças produtivas, que têm permitido à humanidade ocupar vastos territórios do planeta, ter maior longevidade, adquirir e acumular conhecimentos diversos, etc, isto se fez possível também mediante a concentração de riqueza material socialmente produzida.

Marx (1988) já demonstrou como este processo é gerado através daquilo que ele denominou de *Lei Geral da Acumulação Capitalista*⁴. A grosso modo é o mecanismo por meio do qual o modo de produção capitalista só pode crescer e se desenvolver na proporção em que diminui a utilização do capital variável. Ou seja, a medida em que explora cada vez mais uma menor parcela de trabalhadores. A medida em que consegue extrair cada vez mais capital excedente de um número cada vez menor de força de trabalho. Pois, a queda tendencial da taxa de lucro impõe ao sistema criar estratégias de ampliação da produção de mais-valia, para manter a contínua escala de reprodução do capital.

De acordo com Netto (2006) e Pimentel (2012) é na Lei Geral da Acumulação capitalista que se desvela os fundamentos ontológicos daquilo que compreendemos por “questão social”. Esta sendo um complexo de complexos sociais relacionado aos problemas sociais, econômicos, políticos e ideológicos derivados da contradição entre capital e trabalho. A “questão social” inicialmente se expressa pelo pauperismo e vai adquirindo outras manifestações conforme o sistema avança historicamente.

Por ser efeito direto do capitalismo, a “questão social” deve ser administrada pelo sistema. Uma vez que sua existência não pode ser suplantada sem a necessária destruição das bases que consolidam esta sociedade. Contraditoriamente, boa parte dos problemas à ela relacionados são fundamentais para manter a reprodução do capital, através da exploração da força de trabalho. Por isso mesmo, a instituição que complementa o poder totalizador do capital, o Estado⁵, busca administrar os efeitos negativos do sistema através de ações corretivas, que longe de dirimir as causas, atenua suas implicações (Mészáros, 2011).

Vejamos a relação que é estabelecida, o trabalho social produz o capital e o capital,

⁴ A Lei Geral da Acumulação Capitalista se caracteriza pela acumulação da riqueza proporcional à progressão da miséria. Portanto, “[...] expressa o grau de exploração do trabalho, e que esta lei tanto traz como consequência a pobreza da classe trabalhadora como garante a expansão, acumulação e reprodução do capital” (Santos, 2023, p. 80).

⁵ O Estado moderno, em relação ao capital, “[...] se ergue sobre a base deste metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o complementa de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais” (MÉSZÁROS, 2011, p. 98).



enquanto produto do trabalho, adquire uma existência “estranha” ao trabalhador, o dominando e o oprimindo. Este é o que Mészáros (2011) chama de círculo vicioso do sistema capitalista:

O capital nada é sem o trabalho, nem mesmo por um instante, o que torna absoluta e permanente a determinação negativa do capital – em termos de sua dependência do trabalho. Igualmente, a formação do Estado no sistema do capital é impensável se este não reproduzir, à sua própria maneira, a mesma multiplicidade de determinações negativas intrascendíveis, articulando por meio de sua estrutura de comando político totalizador – numa forma hierárquica invertida, correspondente à hierarquia estrutural do processo de reprodução material – a absoluta dependência do capital ao trabalho (MÉSZÁROS, 2011, p. 245, grifos do autor).

Entretanto, para manter o domínio sobre o trabalho na e para além da esfera produtiva o capital necessita de um ente complementar, na esfera da política. Assim, o Estado enquanto instituição jurídico-política alicerça e garante (legal e coercitivamente) as condições para que a exploração do trabalho se realize. Isto é fundamental para também quando o conjunto de trabalhadores, insatisfeitos com suas condições de trabalho e de vida, se organizam coletivamente, reivindicando melhorias.

Diante da luta de classes, o Estado é demandado a responder a parcela significativa das necessidades sociais dos trabalhadores. As respostas dadas acabam por se limitar às condições propícias ao bom funcionamento do sistema e a manutenção da ordem socialmente posta pelo capital. Não é de se estranhar que o conjunto das ações políticas que são permeadas pela lei e pelo direito concedem à classe trabalhadora serviços e benefícios que minimizam as dificuldades cotidianas enfrentadas, para que assim, permaneçam na condição de trabalhadores aptos a ter sua força de trabalho explorada pelo capital. Por um lado, parte das demandas da classe são atendidas e isto contribui para a reprodução social; por outro lado, nada é feito para livrar a condição de exploração a que a classe trabalhadora é submetida.

As formas de intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social” foram diversificadas no desenrolar-se do desenvolvimento do sistema. Foram desde as “leis sanguinárias” (Marx, 1988) e todas as formas de violência institucionalizada pelo Estado (coerção) até sistemas sociais constituídos no aparato jurídico-normativo do direito burguês. Dentre estes últimos, as políticas sociais têm um destaque. Se constituem por formas diretas, planejadas e sistemáticas de intervenção do Estado sobre as expressões da “questão social”, consideradas enquanto direitos sociais. Se originaram em países europeus, em meados do século XIX, na fase monopolista do capitalismo, e chegam ao conjunto de países centrais e periféricos no decorrer do século XX. Para Netto (2006, p. 33), as políticas sociais “[...] são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos”.

A “questão social” passa a ser fragmentada em relação às suas manifestações gerais e a intervenção centrada nas sequelas negativas da reprodução social, transformando-as em alvos das políticas sociais de forma parcial. Assim, nascem as políticas de assistência, previdência, saúde, habitação e etc. Cada uma limitada a um conjunto de normativas legais e vão mudar de acordo com a localidade, o tempo histórico, o grau de combatividade da classe



trabalhadora e, principalmente, a fase do ciclo econômico. Netto (2026), afirma que a funcionalidade da política social é inequívoca, serve ao controle e reprodução da força de trabalho, ocupada e excedente.

Não há que se negar a importância das políticas sociais na vida da classe trabalhadora. Muitas vezes elas são determinantes direta da existência de muitos indivíduos. É a que fez suportar o martírio cotidiano do trabalho. No entanto, não podemos deixar de lado o quanto contribui para a reprodução do sistema do capital, quando esta transforma o Estado em um grande comprador; promove a circulação de montante da mais-valia socialmente produzida; age como um sistema anticrises; e, principalmente, reparte entre a própria classe trabalhadora os custos com a sua reprodução social, permitindo maior poder de extração de trabalho excedente pelo capital.

Nos países centrais as políticas sociais têm seu desenvolvimento ligado ao crescimento da produtividade do capital, ao nível de combatividade da classe trabalhadora e à capacidade de financiamento do Estado. Com a consolidação da fase monopolista houve um processo de crescimento econômico inequívoco, principalmente no pós-segunda guerra, com os chamados “anos dourados” (1945-1970). Naquele período, muitos desses países conseguiram executar políticas sociais mais amplas e universais, implementadas pelo “Estado de bem-estar social”⁶.

Já nos países periféricos, as políticas sociais se manifestaram de forma residual, fragmentada e com lenta expansão. Seja pela condição de subalternidade ao grande capital central ou pelo nível econômico e político dependente, o conjunto das políticas sociais ficaram limitados a ações emergenciais e de caráter assistencialista, muitas vezes. Mesmo quando há um avanço significativo na conquista de direitos sociais, estes passam a ser altamente ameaçados. Considerando estas questões mais gerais que dizem respeito aos fundamentos sócio-materiais da política social, trataremos das particularidades do seu desenvolvimento nos países da América Latina.

3 A POLÍTICA SOCIAL NA AMÉRICA LATINA

A estruturação das políticas sociais e dos sistemas protetivos na América Latina foi forjada por trajetórias históricas singulares e processos de formação heterogêneos. De acordo com o debate acadêmico, o marco inicial desse desenvolvimento remete aos anos 1920. Naquele período, as garantias sociais priorizavam a classe trabalhadora urbana e categorias de servidores públicos estratégicos para o fortalecimento econômico de cada país. Segundo Pastorini (2010), esse arranjo

⁶ O “Estado de bem-estar social” “institucionalizou a possibilidade de estabelecimento de políticas abrangentes e mais universalizadas, [...] de compromisso governamental de aumento de recursos para expansão de benefícios sociais, [...] de um amplo sistema de bem-estar e de comprometimento estatal com crescimento econômico e pleno emprego” (Behring e Boschetti, 2007, p. 92).



institucional era marcado por uma gestão estatal e financiamento compartilhado entre capital, trabalho e Estado (bi ou tripartite), provendo políticas de longo prazo como previdência e saúde. Entretanto, o sistema operava sob limitações severas: a exclusão de massas trabalhadoras (especialmente no campo e no setor informal), disparidades no acesso conforme o patamar salarial, além de estruturas burocráticas frequentemente permeadas por práticas de clientelismo. As primeiras experiências protetivas no continente alinharam-se ao paradigma bismarckiano⁷, focando na seguridade vinculada ao emprego, enquanto as populações mais pauperizadas eram atendidas por ações de assistência social de caráter residual.

Sob essa ótica, a trajetória institucional da proteção social na América Latina vincula-se profundamente às fases de expansão e consolidação do capitalismo na região. O estágio inicial dessa acumulação, regido exclusivamente pela hegemonia dos setores agroexportadores e por um modelo de poder liberal, caracterizou-se pela negligência estatal diante das necessidades sociais. A intervenção pública limitava-se a aspectos elementares da esfera produtiva, resultando em normas pontuais sobre acidentes laborais, jornada de trabalho e regulamentação do trabalho infantil e feminino. Paralelamente, executaram-se ações de sanitarismo portuário e higiene pública, visando garantir a infraestrutura necessária ao fluxo comercial e à sustentação do processo acumulativo (Fleury, 1994). A transição para o desenvolvimento industrial alterou esse equilíbrio, conforme observa Fleury:

O início do processo de industrialização deu origem à etapa de crescimento para fora, deslocando a oligarquia agroexportadora do exercício do poder político de forma exclusiva, dando lugar a uma ampla coalizão que passa a também incluir as camadas médias, a burguesia industrial e mesmo os trabalhadores urbanos, denominada 'Estado de Compromisso'. Nesta etapa, os trabalhadores urbanos vão ter suas demandas incorporadas através dos mecanismos da Seguridade Social, que será um dos principais componentes da engenharia política de cooptação dos trabalhadores e de legitimação dos governos populistas (Fleury, 1994, p. 158).

Ampliando o debate sobre a trajetória dos mecanismos de seguridade na América Latina, Lima et al. (2014) sustentam que as configurações assumidas pelas políticas sociais estão intrinsecamente vinculadas às dinâmicas predominantes do capitalismo em cada conjuntura específica. Por essa razão, torna-se inviável definir um perfil homogêneo ou uma experiência única para os sistemas protetivos no cenário latino-americano, visto que sua relevância se acentua na fase de consolidação capitalista, especialmente sob o impulso do crescimento industrial.

Nesse sentido, os referidos autores delineiam três marcos temporais fundamentais para a evolução da proteção social na região e atrelados aos modelos de desenvolvimento econômico difusos na região: o primeiro, anterior ao colapso econômico de 1929,

⁷ O modelo bismarckiano de seguro social, nasce na Alemanha, em 1883, “[...] se caracterizava por ser público e obrigatório, apenas era destinado a algumas categorias específicas de trabalhadores e também tinham o objetivo de desmobilizar as lutas. Eram medidas compulsórias que pressupunham a garantia estatal de prestações de substituição de renda e em momentos de perda da capacidade laborativa, decorrente de doença, idade ou incapacidade para o trabalho” (Santos, 2023, 102).



caracteriza-se pelo modelo liberal-primário; o segundo estende-se do pós-crise de 1929 até o início da década de 1980, definido pela estratégia de substituição de importações; e, finalmente, o terceiro ciclo corresponde ao paradigma neoliberal, que abrange desde os anos 1980 até meados da primeira década do século XXI, pautado pela abertura de mercado, globalização e rigorosa disciplina fiscal (LIMA et al., 2014).

Sob essa perspectiva, as nações latino-americanas que pioneiramente estruturaram sistemas de seguridade social focaram suas iniciativas no suporte ao plano de industrialização e no atendimento às reivindicações do operariado urbano. Esse movimento inicial consolidou-se ao longo dos anos 1920, tendo como protagonistas Argentina, Uruguai, Chile, Brasil e Cuba. Em um segundo momento, por volta da década de 1940, estados como México, Peru, Colômbia, Costa Rica, Panamá, Equador, Paraguai e Venezuela estabeleceram aparatos de proteção caracterizados por coberturas intermediárias e configurações duais. Por fim, entre os anos 1950 e 1960, países a exemplo da República Dominicana, Guatemala, Haiti, El Salvador, Nicarágua e Honduras instituíram serviços marcados por baixa abrangência, forte centralismo administrativo e uma organização institucional ainda incipiente (LIMA et al., 2014).

Relativamente à segunda etapa, observa-se que os desdobramentos da Grande Depressão de 1929 geraram profundas repercussões nas nações latino-americanas, compelindo os governos a reestruturarem suas agendas econômicas para mitigar a recessão. A estratégia predominante no continente foi o atrelamento da expansão econômica ao modelo de industrialização por substituição de importações, processo que se prolongou até meados dos anos 1970 e início da década de 1980 (LIMA et al., 2014).

Nesse cenário, os Estados assumiram o protagonismo no ordenamento socioeconômico, provendo crédito ao setor industrial voltado ao mercado doméstico e estabelecendo mecanismos de subsídio e barreiras protecionistas. De acordo com Lima et al. (2014, p. 59), é nesse período que ocorre a consolidação e o amadurecimento das políticas sociais mais abrangentes da região. Em virtude dessas configurações específicas, a literatura acadêmica identifica a coexistência de três modelos protetivos distintos na América Latina até os anos 1970, época em que a extrema pobreza atingia cerca de metade da população regional, tal como observado no Quadro 1.

Quadro 1- Formatos dos Sistemas de Proteção Social na América Latina até 1970

Formato Protetivo	Países	Características Centrais
Universalismo Estratificado	Uruguai, Argentina e Chile	Possuíam sistemas de seguro social; serviços de saúde e educação fundamental e secundária; Desenvolviam processos de desmercantilização e universalização em direção ao bem-estar social.
Regimes Duais	Brasil e México	Universalização da educação fundamental; Coberturas médias em saúde e previdência e altos índices de estratificação; Heterogeneidade territorial das ações desenvolvidas (dentro dos Estados do país).



Regimes Excludentes	República Dominicana, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Bolívia e Equador	Sistemas elitistas de seguro social e saúde; Na educação se amplia a cobertura, mas são mantidas as diferenças qualitativas nos serviços; Altos níveis de pobreza e baixa cobertura de proteção social.
---------------------	--	---

Fonte: Sistematização das autoras a partir da obra de Lima et. al. (2014, p. 58-59).

Observa-se que as estruturas de proteção pautadas pelo universalismo estratificado contemplaram um leque mais amplo de políticas sociais. Em contrapartida, nas nações que consolidaram regimes duais, predominou a oferta de serviços residuais em áreas como saúde e educação básica, marcados por uma forte disparidade regional — o que explica, por exemplo, a histórica carência de assistência voltada às populações e zonas rurais. Por último, o agrupamento relativo aos modelos excludentes fundamentou-se em intervenções sociais minimalistas e fragmentadas, focadas em estratos populacionais restritos, o que acabou por aprofundar a desassistência das classes mais vulneráveis. É notável que tais configurações históricas ainda ecoam no cenário contemporâneo: as nações que herdaram sistemas excludentes permanecem, hoje, como aquelas que registram as taxas de pobreza mais severas e políticas sociais mais frágeis da América Latina.

Destarte, no tocante à historicidade dessa questão, em meados da década de 1970, sob a orientação das agências multilaterais do desenvolvimento e da reestruturação produtiva do capitalismo, a partir da matriz teórica neoliberal se fez endossada. No campo da proteção, “As propostas e tendências centrais que se impõe no campo neoliberal se expressaram na modificação das políticas sociais em direção a uma perspectiva *residual-liberal*” (Lima et. al., 2014, p. 61). Nessa perspectiva, as políticas sociais sofrem significativas reformas, sendo transmutados em políticas focalizadas, seletivas. Ademais, soma-se a esse cenário a privatização de algumas das suas frentes de atuação das políticas sociais (tal como a saúde, educação e previdência social).

Nesse contexto reformista, identificam-se três ciclos distintos que caracterizam a política social, sobretudo alocando-a no enfrentamento a pobreza: o primeiro, entre 1980 e meados de 1990, priorizou auxílios emergenciais e compensatórios para populações em situação de extrema pobreza; o segundo, iniciado no fim da década de 1990, buscou enfrentar as raízes da pobreza com planos mais estáveis, embora ainda pautados pela focalização em grupos específicos; e o terceiro, consolidado nos anos 2000, marcou a hegemonia dos programas de transferência de renda condicionada, conforme a periodização de Midaglia (2002 apud Lima et al., 2014). Esse panorama



crítico refletiu-se nos indicadores sociais, evidenciando-se, por exemplo, na taxa de desemprego regional que quase triplicou entre 1990 e 2002, afetando severamente países do Cone Sul como Argentina, Brasil e Uruguai.

4 REPERCUSSÕES DA CRISE DO CAPITAL NA POLÍTICA SOCIAL

Atualmente, o modo de produção capitalista está vivenciando as repercussões da chamada crise estrutural do capital. A qual teve início na década de 1970 e se diferencia das crises econômicas cíclicas por constituir-se como: global, por atingir todos os territórios nacionais; universal, por se ampliar pelas diferentes esferas produtivas; permanente, já que não se limitou a um período específico de tempo; e desenvolvida de forma rastejante, pois não se apresenta como um colapso expressivo (Mészáros, 2011).

A dificuldade de valorização do capital diante dessa crise é imprescindível, exigindo estratégias econômicas e políticas para a permanência do sistema. A partir de então há uma reestruturação do sistema: na esfera da produção, com a inserção do modelo flexível (toyotismo) que busca concentrar a produção de bens voltados para a demanda, investe em alta tecnologia e economiza em capital variável, flexibilizando formas de contratação, direitos trabalhistas e remuneração; na circulação, por meio da financeirização, com investimentos em ativos e ações de forma que não corresponde diretamente à produção material de riqueza e que gera capital fictício; no consumo, o papel da política é central, pois através do neoliberalismo economizam-se recursos públicos que são direcionados para salvaguardar o grande capital, a medida em que são retiradas partes do financiamento das políticas sociais públicas.

Quanto a este último aspecto, a política neoliberal tem impactado significativamente no orçamento e na gestão das políticas sociais públicas. Nos países europeus e nos Estados Unidos, a partir da década de 1980, as ações do Estado neste sentido destruíram o chamado “Estado de bem-estar social” e reduziram a cobertura dos benefícios e serviços sociais destinados à população pauperizada. Nos países da América Latina, o neoliberalismo passa a ser implementado com o Consenso de Washington (1989), fazendo com que já nos anos 1990 parte considerável dos fundos públicos dos países seja direcionada para pagamento de dívidas públicas as quais têm como grandes credores o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (DMI).

No Brasil, diversas estratégias foram implementadas para que fosse possível a criação de um *superávit* primário anual, destinado a este fim. Vão desde reformas nas políticas sociais – principalmente no que concerne à composição orçamentária e critérios de acesso aos serviços e benefícios – à medidas provisórias. São formas de “rapinagem do fundo público”⁸

⁸ A “rapinagem do fundo público”, conforme analisada pela historiadora e pesquisadora Virgínia Fontes, refere-se ao



que prejudicam a execução das políticas sociais e as precarizam cada vez mais. Vários mecanismos são utilizados, tais como: economia de recursos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA); através da Desvinculação da Receita da União (DRU); e, atualmente com o Novo Arcabouço Fiscal (NAF) (Salvador, 2024).

Observa-se que as últimas três décadas reservaram relativos avanços para a política social na América Latina. Quando contrastada com a realidade social dos anos 1980, observa-se a retração dos índices de pobreza, progressos nos indicadores de saúde pública e a universalização do acesso ao ensino básico. Todavia, permanece um hiato entre esses avanços e as expectativas civilizatórias: o fim das desigualdades estruturais, a superação da superexploração do trabalho e a construção de uma integração regional capaz de romper com a dependência econômica externa figuram como promessas democráticas ainda não concretizadas. No alvorecer do século XXI, o desejo de que as históricas feridas sociais do continente fossem finalmente cicatrizadas esbarra na lógica da globalização financeira, que frequentemente suprime pautas emancipatórias em favor do capitalismo.

Tal contexto revela a reatualização de laços coloniais — o neocolonialismo — que se manifesta em múltiplas esferas: na hegemonia do pensamento neoliberal que marginaliza teorias críticas; no modelo econômico extrativista e periférico que degrada o mundo do trabalho; na fragilização da soberania estatal diante de interesses transnacionais; e na formação de subjetividades pautadas pela competitividade neoliberal em detrimento da solidariedade coletiva. Nessa ordem mundializada, a América Latina atua como um polo de amortecimento das instabilidades do capitalismo especulativo, utilizando o intercâmbio desigual e a precarização laboral para absorver choques externos. Tais dinâmicas agudizam a “questão social” e expondo a classe trabalhadora a processos cíclicos de expropriação de direitos fundamentais e a recorrente retração da política social.

5 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Diante dos aspectos considerados, compreendemos a importância das políticas sociais na execução dos direitos sociais resultantes tanto nas necessidades do capital, quanto das demandas fundamentais da classe trabalhadora. No entanto, devemos elucidar os fundamentos das suas bases sócio-materiais, que se constituem nas esferas da produção, da circulação e do consumo do capital. Pois é diante das diversas manifestações da “questão social” que o terreno próprio das políticas sociais se alicerça. Este terreno é permeado por confrontos e por conflitos sociais, entre as classes fundamentais.

É essa luta de classes que também, entre outras questões, determina o alcance dos serviços e benefícios sociais executados pelo Estado, seja nos países centrais ou periféricos.

processo contemporâneo de pilhagem, desvio e apropriação privada dos recursos públicos, gerados pelos trabalhadores através de impostos, por frações do capital (empresas, bancos, fundos financeiros).



Em tempos de crise estrutural do capital, a situação de precarização das políticas sociais como um todo vai aumentando, enquanto o poder de combatividade da classe trabalhadora vai diminuindo. Por um lado, tem-se uma ofensiva do Estado minguando recursos das políticas sociais e, por outro lado, uma posição defensiva da classe trabalhadora para manutenção do já conquistado, já que o cenário se mostra outro propício à expansão ou constituição de novos direitos sociais (à exceção daqueles limitados à também os interesses do capital).

Nos países da América Latina isto não é diferente, aqui a política neoliberal tem avançado à medida em que: diminui a margem de acesso às políticas sociais, por meio das diversas “reformas” nas legislações sociais; cresce a perseguição aos movimentos sociais, com ações mais violentas e opressivas das forças policiais; diversifica as formas de exploração da força de trabalho; aumenta o nível de influência nas nações imperialistas; e serve de fonte de mais-valor para o capital financeiro. Assim sendo, consolida-se um cenário desafiador a preterida política social latino-americana, atravessada por parcos avanços e significativos retrocessos, a ampliação dos direitos de cidadania da classe trabalhadora mostra-se como um desafio latente e posto à agenda social da região, requisitando a organização coletiva através da luta social como via de tensionamento por mudanças e valoração da política social.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no Capitalismo Tardio**. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos Santos. Questão social e direitos. In: **Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009.

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina. **A concentração de renda continua extrema na América Latina: os 10% mais ricos detêm 34,2% da renda total, enquanto os 10% mais pobres alcançam apenas 1,7%, alertou hoje a CEPAL**. Nov-2025. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/concentracao-renda-continua-extrema-america-latina-os-10-mais-ricos-detem-342-renda>. Acesso em: 08 fev. 2026.

FLEURY, Sonia. **Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.

FONTES, Virgínia. Capitalismo, crises e conjuntura. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, p. 409-425, set./dez. 2017.

LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada; REIS, Carlos Nelson; ARREGUI, Carola C.; TRIPIANA, Jorge. Contextualização socioeconômica e política dos PTRC na América Latina e Caribe. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord.). **Programas de transferência de renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Vol. I. Tomo II. Coleção Os Economistas.



Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo à teoria da transição. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sergio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIDAGLIA, Carmen. **Las políticas sociales del gobierno de izquierda en Uruguay**: una aproximación a sus características y resultados. Montevideo: Fundación Friedrich Ebert, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PASTORINI, Alejandra. A categoria questão social. In: **Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2010.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “nova questão social”?** Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje. Maceió: Edufal, 2007.

SALVADOR, Evilásio. O arcabouço fiscal e as implicações no financiamento das políticas sociais. In: **Argumentum**, Vitória, v. 16, n. 1, p. 6-19, jan./abr. 2024.

SANTOS, Milena. **Estado, política social e controle do capital**. 3. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2023.

TRADING ECONOMICS. **Taxa de desemprego - lista de países - América. 2025**. Disponível em: <https://pt.tradingeconomics.com/country-list/unemployment-rate?continent=america>. Acesso em: 08 fev. 2026.